



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0001520-8

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 120165406

17ª REUNIÃO DO GRAPROEM REQUALIFICA

AUTOS: 6068.2024/0013096-0
INTERESSADO: Ilion Partners Consultoria e Participações Ltda.
CONTRIBUINTES: 006.015.0726-6 a 0737-1
LOCAL: Rua Marconi, 101, 107 e 113
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Requalificação – ‘Requalifica Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 62.467/23, alterado pelo Decreto nº 62.736/23, em pedido protocolado em 03/12/2024, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 alterada pela Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24, Lei nº 16.642/17 e Lei nº 17.577/21, destinado a conjunto residencial com comércio diversificado de âmbito local, subcategorias de uso R2v-2 e nR1-3, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé.

INFORMAÇÃO/001/GRAPROEM REQUALIFICA/2025

O GRAPROEM REQUALIFICA, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de fevereiro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 62.467, de 07 de junho de 2023, alterado pelo Decreto nº 62.736, de 05 de setembro de 2023, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela suspensão dos prazos de análise para manifestação de PGM/DESAP nos termos do disposto no § único, artigo 4º do Decreto nº 62.467/2023, alterado pelo Decreto nº 62.736/2023, e manifestação de SMUL/CEUSO nos termos do artigo 37 do Decreto nº 61.311/2022, em face do relatado por RESID (doc. SEI nº 118847464). Entendeu ainda, em vista dos esclarecimentos apresentados durante o Plenário, não ser necessário encaminhamento a SMUL/DEUSO.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM REQUALIFICA

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (05): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); **SVMA:** Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); **SMT:** Elisângela Yoshikawa (Titular); **SIURB:** Renato Augusto Kanaoka da Silva (Titular); **SMC:** Diego Brentegani Barbosa (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (00): Nenhum.



Rosana Friess
Assessor(a) IV
Em 21/02/2025, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **120165406** e o código CRC **550008EA**.